SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 36ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Aprovação da ata anterior
2. Deliberações
3. Linhas de pesquisa e disciplinas obrigatórias
4. Recursos financeiros
5. Falta de um laboratório para os alunos de mestrado
6. Pequeno número de inscritos no processo seletivo 2012/1
7. Revisão do processo seletivo com intuito de simplificar, sobretudo para candidatos de fora
8. Processo seletivo para alunos especiais
9. Discussão sobre novas regras do PPGCC para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento
10. Outros

Às quatorze horas do dia dezenove de setembro do ano de dois mil e doze, na sala 114 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 36ª sessão da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Ana Paula Laboissière Ambrósio, Anderson da Silva Soares, Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Bruno Oliveira Silvestre, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Daniel Lima Ventura, Deller James Ferreira, Eduardo Simões de Albuquerque, Fábio Moreira Costa, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Iwens Gervásio Sene Júnior, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso (presidente da sessão), Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogério Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Vagner José do Sacramento Rodrigues e Wellington Santos Martins. Ausentaram-se os professores Diane Castonguay, Érika Morais Martins Coelho, Fábio Nogueira de Lucena, Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, Juliano Lopes de Oliveira, Leandro Luís Galdino de Oliveira, Leizer de Lima Pinto, Plínio de Sá Leitão Junior, Ricardo Couto Antunes da Rocha e Rommel Melgaço Barbosa. Justificaram ausência os professores Érika Morais Martins Coelho, Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares e Leandro Luís Galdino de Oliveira. Ao ser constatado o quorum regimental o senhor presidente declarou aberta a

sessão. **Primeiro Assunto.** Aprovação da Ata da reunião anterior. Com relação à aprovação da ata anterior, o presidente da sessão informou que o texto da ata foi previamente disponibilizado aos membros da CPG por e-mail, para análise mais detalhada. Os presentes aprovaram a ata da reunião de 04/09/2012 por unanimidade. **Segundo assunto.** Deliberações. Antes de tratar das deliberações propriamente ditas, o Prof. Kleber deu alguns informes aos presentes. Divulgou o calendário de reuniões da CPG até o fim do ano: 10 de outubro, treze de novembro e doze de dezembro. Relatou que a UFG está adquirindo um novo sistema para a Pós-Graduação e por esse motivo retirou da pauta a discussão sobre como deveria ser o sistema para o PPGCC. Informou que a Comissão Administrativa (CA) elaborará uma norma para fixar critérios para concessão de prorrogação de prazo de defesa. A proposta passará pela CPG e uma vez aprovada dará condições à CA de apreciar os pedidos que tratarem deste tema. Divulgou aos presentes que a Res. CEPEC 972 foi alterada pela Res. CEPEC 1075, porém a principal alteração diz respeito ao prazo para conclusão do doutorado, não afetando as regras para o PPGCC. Sobre a nova resolução, foi feita consulta à PRPPG no sentido de esclarecer como devemos citar a Resolução (se a antiga ou se a nova). A nova pode ser citada, mas não há necessidade de alteração do Regulamento do PPGCC, conforme informado pela PRPPG. Publicizou que está aberto edital FAPEG para conceder auxílio a alunos de mestrado a fim de colaborar para o desenvolvimento da dissertação. Enfatizou que o auxílio não será em forma de bolsa. Divulgou que nova planilha de Qualis para conferências já se encontra no site da CAPES. E por fim, informou aos docentes que foi criada uma planilha para registro de produção intelectual a qual deverá ser alimentada pelos próprios professores. Encerrados os informes, passou-se a apreciar as justificativas de falta. O presidente da sessão sugeriu que fossem acatadas todas as justificativas de faltas até que a Comissão Administrativa redija documento contendo as normas para regular o tema, as quais serão apreciadas e aprovadas pela CPG. Seguiu-se à divulgação da aprovação pela Comissão Administrativa do pedido de coorientação do aluno Marcelo Henrique Dias de Moura cujo coorientador será o Prof. Thierson Couto Rosa. **Terceiro Assunto.** Linhas de pesquisa e disciplinas obrigatórias. A Comissão responsável pela reformulação das linhas de pesquisa divulgou as propostas que elaborou para tentar atender às recomendações da CAPES e da PRPPG no sentido de melhorar a distribuição da produção intelectual entre as linhas. Atualmente, o programa possui quatro linhas de pesquisa a saber: algoritmos e grafos; otimização; redes e sistemas distribuídos e sistemas de informação. Com essas linhas, há uma concentração muito alta da produção em sistemas de informação. Para solucionar esse problema a comissão apresentou duas propostas: 1) A 1ª proposta consistiu na criação de linhas mais genéricas (fundamentos de computação; engenharia de software e banco de dados; sistemas de computação e sistemas de informação); 2) A 2ª proposta propunha a criação de linhas mais específicas (algoritmos e grafos; otimização; redes e sistemas distribuídos; engenharia de software e banco de dados; informática e educação; visão

computacional e inteligência artificial). Para essa proposta funcionar seria necessário criar uma cláusula de barreira para impedir a criação de muitas linhas de pesquisa, a sugestão da comissão foi que cada linha fosse constituída por pelo menos dois docentes permanentes; 3) Proposta levantada pelo Prof. Celso na reunião de 04/09: criar um única grande linha de pesquisa em ciência da computação para constar nos documentos da CAPES e internamente termos outras linhas e/ou sublinhas para a distribuição de laboratórios e outros recursos relacionados à linha de pesquisa; 4) Proposta Prof. Auri: manter as linhas genéricas e criar a linha de inteligência computacional; 5) Proposta Prof. Hugo: haver apenas as linhas de fundamentos de computação e inteligência artificial; sistemas de informação (englobando engenharia de software e banco de dados) e sistemas de computação. Diante da apresentação das propostas houve intenso debate entre os presentes. De início, o prof. Fábio Moreira esclareceu que a proposta 3 não é viável, pois a adoção da grande linha em Ciência da Computação traria problemas ao Programa (haveria incoerência entre aquilo que apresentássemos à CAPES e nossa página oficial, por exemplo) convencendo aos presentes a desconsiderar essa proposta. O presidente da sessão propôs então a votação entre as duas propostas originais da comissão: linhas genéricas ou específicas. Por quatorze votos a favor, cinco contrários e três abstenções, a proposta de linhas genéricas foi aprovada. Porém, os docentes visualizaram que o desbalanceamento entre as linhas ainda persistia. Foi sugerido verificar quantos docentes estavam distribuídos em cada linha. A contagem foi feita em relação a uma das propostas e obteve-se a seguinte distribuição: a) Sistemas de informação (18 docentes); b) Sistemas de Computação (07 docentes); c) Fundamentos de Computação (08 docentes). Com o auxílio dos gráficos apresentados pela Comissão, o Prof. Thierson propôs a seguinte reorganização: a) fundamentos de Computação (formado por algoritmos e grafos e otimização – com 07 docentes); b) sistemas de Computação (07 docentes); c) linha formada por eng. de software, banco de dados e informática e educação (09 docentes); d) processamento gráfico (04 docentes); e) inteligência computacional (07 docentes). O presidente propôs que os presentes votassem a proposta do Prof. Thierson. A proposta foi aprovada com dezoito votos a favor, um contra e três abstenções. Passou-se a analisar as questões atinentes às disciplinas obrigatórias. A Comissão apresentou a proposta de reformulação das disciplinas que consistiu na criação de uma disciplina obrigatória de metodologia científica com 4 créditos, deixar apenas uma disciplina de seminários com 2 créditos e uma única obrigatória básica de computação a qual deve ser oferecido todos os semestres. A comissão elencou ainda as opções de disciplinas básicas de computação: 1) Projeto e Análise de Algoritmos; 2) Estrutura de Dados e Análise de Algoritmos; 3) Estrutura de Dados e 4) Teoria da Computação. Debatidas as opções apresentadas pela comissão, o prof. Hugo apresentou uma proposta alternativa: metodologia científica com 2 créditos em vez de 4 créditos; ofertar três disciplinas obrigatórias para o aluno escolher duas obrigatórias com 4 créditos cada uma; e permitir que o aluno faça duas optativas com 4 créditos

cada uma. Diante das muitas dúvidas que surgiram com a apresentação das propostas de reformulação do quadro de disciplinas e do horário avançado, as propostas não foram votadas e foi solicitado que os membros reflitam sobre as possibilidades apresentadas para a votação na próxima reunião. O senhor presidente agradeceu aos presentes, comunicou que convocará uma reunião no dia 10/10/2012 para tratar dos assuntos que não puderam ser abordados e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.